



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 48, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições Municipais nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022.”.

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e com amparo no artigo 90, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar;

Considerando que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

DECRETA:

Artigo 1º – O expediente das repartições públicas Municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 fica disciplinado na seguinte conformidade:

Das 8h às 14h, nos dias de jogos da Seleção Brasileira, com previsão de início às 16h

Das 8 às 11h, nos dias de jogos da Seleção Brasileira, com previsão de início às 12h.

Artigo 2º – As repartições públicas que prestam serviços de caráter essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal.

Ribeira, 05 de dezembro de 2022.

ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Ribeira em:
Ribeira, 05 de dezembro de 2022.